Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 007/98 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 81/91, artigo 84 e seu parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário desse Legislativo regido pelo regime estatutário, matrícula nº 034, **Sr. ADILSON COSTA VIEIRA** licença e prêmio por assiduidade relativo ao período aquisitivo 31/12/89 e 30/12/94, nos meses de julho, agosto e setembro de 1998.

Art. 2º - Fica o mês de julho de 1998, convertido em abono pecuniário em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 036/98 de 30/06/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/07/98, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 1998

Luiz Carlos da Silva Fernandes

Presidente